



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### LEI Nº 2.173, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL PARA CONSTITUIR-SE EM RUA PÚBLICA, NOMEIA DE “RUA EUGENIO MOLINARI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Teixeira Soares autorizado a receber em doação com a finalidade de criar rua pública os seguintes imóveis: o PRIMEIRO IMÓVEL com área de 272,50 m<sup>2</sup>, a ser desmembrado do imóvel principal, objeto da matrícula nº 6.589 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR, com as seguintes medidas e confrontações: “Tem seu início em um marco cravado na divisa do lote da Sra. Margareth Wenzel Giollo e seu esposo, o Sr. Hélio Antonio Giollo com o lote da Sra. Regina de Fatima Bilibiu e seu esposo, o Sr. Arlindo Bilibiu. Deste ponto, segue margeando o lote de Regina de Fatima Bilibiu no rumo 63°27’NE, por 4,00 metros. Deste ponto, deflete no rumo 26°33’NW, por 61,00 metros. Deste ponto, deflete no rumo 63°27’SW, por 4,00 metros. Deste ponto segue margeando a divisa dos terrenos de Margareth e Regina de Fatima ao rumo 26°33’SE, a 61,00 metros e chega-se ao ponto onde teve início a presente descrição, fechando o perímetro com a área de 244,02m<sup>2</sup>”; de propriedade de MARIA ANGELA WENZEL LUFT e seu esposo WALMOR LUFT, brasileiros, aposentados, ela portadora da C.I. RG nº 2.009.\*\*\* – PR e CPF nº 030.368.\*\*\*-08; ele portador da C.I. RG nº 3.904.\*\*\*-5-PR e CPF nº 396.016.\*\*\*-49. O SEGUNDO IMÓVEL com área de 471,47 m<sup>2</sup>, a ser desmembrado do imóvel principal, objeto da matrícula nº 5.509 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR, com as seguintes medidas e confrontações: “Tem seu início em um marco cravado na divisa do lote da Sra. Maria Angela Wenzel Luft e de seu esposo, o Sr. Walmor Luft, marco denominado 1º e o lote da Sra. Margareth Wenzel Giollo e seu esposo, o Sr. Hélio Antonio Giollo. Deste ponto, segue margeando o lote de Margareth Wenzel Giollo no rumo, 63°27’NE, por 32,00 metros. Deste ponto, confronta o imóvel da Sra. Regina de Fátima Wenzel Bilibiu e seu esposo Arlindo Bilibiu no rumo, 26°33’NW, margeando por uma distância de 61,00 metros. Deste ponto, confronta o terreno novamente de Margareth Wenzel Giollo no rumo, 63°27’SW, por 4,00 metros. Deste ponto deflete no rumo 26°33’SE, por 52,78 metros. Deste ponto, deflete no rumo 63°27’SW, por 27,30 metros. Deste ponto segue margeando a divisa dos terrenos de Margareth e Maria Angela no rumo 28°02’NW, por 8,11 metros e chega-se ao ponto onde teve início a presente descrição, fechando o perímetro com a área de 471,47m<sup>2</sup>, de propriedade de MARGARETH WENZEL GIOLLO, brasileira, aposentada, portadora da C.I. RG nº 3.555.\*\*\*-3 – PR e CPF nº 531.844.\*\*\*-49 e seu esposo HÉLIO ANTONIO GIOLLO, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 1.096.\*\*\*-8-PR e CPF nº 282.408.\*\*\*-04. O TERCEIRO IMÓVEL com área de 244,02 m<sup>2</sup>, a ser desmembrado do imóvel principal, objeto da matrícula nº 5.510 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR, com as seguintes medidas e confrontações: “Tem seu início em um marco cravado na divisa do lote da Sra. Margareth Wenzel Giollo, e seu esposo Hélio Antonio Giollo, com o lote da Sra Regina de Fátima Bilibiu e seu esposo,



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

o Sr. Arlindo Bilibiu. Deste ponto, segue margeando o lote de Regins no rumo  $63^{\circ}27'NE$ , por 4,00 metros. Deste ponto, deflete no rumo  $26^{\circ}33'NW$ , por 61,00 metros. Deste ponto, deflete no rumo  $63^{\circ}27'SW$ , por 4,00 metros. Deste ponto segue margeando a divisa dos terrenos de Margareth e Regina ao rumo  $26^{\circ}33'SE$ , a 61,00 metros e chega-se ao ponto onde teve início a presente descrição, fechando o perímetro com a área de  $244,02m^2$ ; de propriedade de REGINA DE FÁTIMA WENZEL BILIBIU, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 4.288.\*\*\*-5 – PR e CPF nº 034.490.\*\*\*-28 e seu esposo ARLINDO BILIBIU, brasileiro, mecânico, portador da C.I. RG nº 3.257.\*\*\*-1-PR e CPF nº 473.261.\*\*\*- 34.

**Parágrafo único.** A doação a que se refere o “*caput*” deste artigo, fica condicionada a constituição pelos proprietários, em unidades de lotes urbanos individuais, por meio de projeto de subdivisão e/ou desmembramento do imóvel principal, a ser submetida ao Departamento de Arquitetura e Engenharia, vinculado ao Departamento Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia, para análise quanto a aprovação e emissão do correspondente alvará de subdivisão.

**Art. 2º** Fica pela presente lei criada a rua constituída da somatória das áreas descritas e caracterizadas no artigo 1º, a qual denominar-se-á: “Rua Eugenio Molinari”.

**Art. 3º** Após ultimada a transferência da posse e propriedade, por doação, sobre as áreas objeto desta lei para o nome do município, a rua criada na forma do artigo 1º, passará a compor o Sistema de Vias Públicas Municipais para todos os efeitos, inclusive para dar acesso a lotes individuais de futuros projetos de subdivisões de imóveis.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 2.101, de 20 de novembro de 2023, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024, 107º da Emancipação Política.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 30/10/2024.